

Recrendenciada pela portaria MEC nº 698 de 28 de maio de 2012, publicada pelo D.O.U de 29/05/2012

EDITAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DA FACULDADE MULTIVIX CARIACICA, 2020

Chamada para submissão de Projetos de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação

A Direção Geral da Faculdade Multivix, no uso de suas atribuições legais, informa aos alunos e professores da Instituição que está aberta a convocação para a submissão de Projetos de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação que serão desenvolvidos pela Faculdade Multivix Cariacica, no período de 2020/2021, nos termos aqui estabelecidos.

1 FINALIDADE

Selecionar projetos de Pesquisa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação que serão desenvolvidos por docentes e discentes da Faculdade Multivix Cariacica. O presente edital visa incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e de inovação; despertar a vocação científica, tecnológica e de inovação; incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação pelas atividades de pesquisa, desenvolvimento e de inovação nas diversas áreas do conhecimento e especialidades; e facilitar a interação entre os professores e pesquisadores com estudantes interessados na carreira de pesquisador.

2 EQUIPE EXECUTORA

2.1 Proponente

- 2.1.1 O proponente, <u>orientador do projeto</u>, deve ser docente da instituição, com **titulação mínima de Mestre** e ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.
- 2.1.2 Serão desclassificadas as propostas encaminhadas por professores com pendências na Coordenação de Pesquisa.

2.2 Pesquisador (s) externo (s)

- 2.2.1 A participação de pesquisadores externos à Instituição é permitida, na modalidade VOLUNTÁRIA, desde que o pesquisador esteja associado a um projeto submetido por um docente que tenha os requisitos descritos no item 2.2.2.
- 2.2.2. Entende-se como pesquisador externo um cientista, com titulação mínima de mestre, com experiência notória na área de pesquisa do projeto.

2.3 Aluno (s)

- 2.3.1 O(s) aluno(s) participante(s) do Projeto de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação deve(m) ser aluno(s) de graduação, <u>regularmente matriculado(s) durante TODOS os 12 meses de execução do projeto</u> na Faculdade Multivix Cariacica, assim, não sendo permitida a participação de aluno matriculado em 2020/2 no último período do curso.
- 2.3.2 Uma mesma proposta pode ser composta por alunos de um ou mais cursos de graduação.

FACULDADE MULTIVIX CARIACICA

Recrendenciada pela portaria MEC nº 698 de 28 de maio de 2012, publicada pelo D.O.U de 29/05/2012

3 DO PROJETO

- 3.1 O projeto deve ter duração de 12 meses.
- 3.2 Os projetos, nos quais estejam previstos trabalhos desenvolvidos em laboratório e/ou outras localidades da Instituição, deverão solicitar o uso desses ambientes previamente (com 7 dias de antecedência) e aguardar a confirmação para o uso.
- 3.3 O(s) aluno(s) não pode(m) utilizar os laboratórios sem supervisão imediata do professor.

4 CRONOGRAMA

Tabela 1: Cronograma de atividades do Edital.

Atividade	Data		
Lançamento do edital	08 de junho de 2020		
Encerramento das inscrições	17 de julho de 2020		
Previsão de divulgação dos projetos	A partir do dia 27 de julho		
aprovados	de 2020		
Início das atividades	01 de agosto de 2020		
Entrega do Relatório Parcial de Atividades	30 de março de 2021		
(Formulário disponível no site da Faculdade)			
Entrega do Relatório Final de Atividades	31 de agosto de 2021		
(Formulário disponível no site da Faculdade)			
e do Resumo ou Artigo do trabalho			
Evento de avaliação final específico para	Setembro de 2021		
apresentação dos resultados dos projetos			

5 VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Vagas

Todas as propostas submetidas ao presente Edital serão classificadas conforme descrito no item 7 deste Edital.

5.2 Recursos Financeiros

5.2.1 Aluno

- 5.2.1.1 Inicialmente, o(s) aluno(s) participará(ão) do projeto como voluntário(s).
- 5.2.1.2 Caso a Instituição seja contemplada com bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação de agência de fomento, cada projeto receberá 01 (uma) bolsa, conforme o resultado da classificação do projeto.
- 5.2.1.3 O aluno indicado como bolsista de cada projeto deve ser indicado no momento da inscrição no SIAPPE, conforme Item 6. Podem concorrer às bolsas:
 - a) Alunos regularmente matriculados em 2020/2 em cursos de graduação da Faculdade Multivix, não sendo permitida a participação de aluno matriculado em 2020/2 no último período do curso.
 - b) Ter rendimento escolar com desempenho médio igual ou superior a 5,0 (cinco);



CARIACICA

FACULDADE MULTIVIX CARIACICA

Recrendenciada pela portaria MEC nº 698 de 28 de maio de 2012, publicada pelo D.O.U de 29/05/2012

- c) Estar desvinculado do mercado de trabalho e n\u00e3o possuir bolsas de qualquer natureza, exceto as provenientes de programa de bolsas de estudo de natureza social que permita o ac\u00eamulo de bolsas.
- d) Ser residente no estado do Espírito Santo;
- e) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- f) Estar adimplente junto à FAPES e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 5.2.1.4 Caso exista mais de 01(um) aluno no projeto apto para concorrer a bolsa, conforme as condições especificadas o item 5.2.1.3, os seguintes requisitos deverão ser seguidos para indicação do bolsista:
 - a) O aluno que contribuiu efetivamente para a elaboração do projeto;
 - b) Maior coeficiente de rendimento.
- 5.2.1.5 Os alunos não bolsistas poderão permanecer como voluntários.
- 5.2.1.6 Ao final do projeto, os alunos participantes, tanto os bolsistas quanto os voluntários, receberão certificado de participação no Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação da Faculdade Multivix Cariacica, desde que todas as obrigações tenham sido cumpridas.

5.2.2 Orientador

Os orientadores permanecerão como voluntários no projeto.

5.2.3 Projeto

- 5.2.3.1 A instituição não é responsável por qualquer custo necessário para a realização do projeto. Os pesquisadores são responsáveis pela captação de recursos para desenvolvimento do projeto.
- 5.2.3.2 Os projetos de pesquisa que abordam temas que estão de acordo com as demandas prioritárias apresentadas pela Faculdade Multivix Cariacica (ANEXO IV) receberão 2 pontos conforme item 7.

6 INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 O processo de inscrição será realizado em duas etapas.

ETAPA 1: Pela internet, através do link: https://portalweb.multivix.edu.br/siappe/. Ao final do Edital, o Anexo I é um modelo para as informações que devem ser inseridas no SIAPPE.

ETAPA 2: Após o período de isolamento social, devido a pandemia do novo coronavírus, todos os formulários especificados no item 6.2 deverão ser impressos e assinados pelos membros/componentes do grupo e entregues no balcão de atendimento das coordenações de curso (apoio de curso). O prazo para a entrega será divulgada após o retorno das aulas presenciais. Os formulários solicitados para o *upload* em WORD estão disponíveis no site da Faculdade Multivix (https://multivix.edu.br/pesquisa-e-extensao/pesquisa/).

6.2 Documentação necessária para ser entregue assinada (<u>Após o período de isolamento social, devido a pandemia do novo coronavírus).</u>

Todos os formulários abaixo estarão disponíveis no site da faculdade.

1. TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR (assinado) - ANEXO II;



CARIACICA

FACULDADE MULTIVIX CARIACICA

Recrendenciada pela portaria MEC nº 698 de 28 de maio de 2012, publicada pelo D.O.U de 29/05/2012

- 2. TERMO DE COMPROMISSO DO COORIENTADOR (CASO EXISTA) (assinado) ANEXO III;
- 3. TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR EXTERNO (CASO EXISTA) (assinado) ANEXO IV;
- 4. TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO (assinado) ANEXO V;
- 5. Comprovante de matrícula no semestre 2020/2 do(s) estudante(s) de graduação pode ser o que está disponibilizado no portal do aluno (entregue na data definida nesse edital);
- 6. Declaração contendo o coeficiente de rendimento pode ser o que está disponibilizado no portal do aluno (entregue na data definida nesse edital).

7 CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Cada projeto será avaliado por profissionais que compõe o Comitê de Avaliação do Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, como: Coordenador de Pesquisa, Coordenador de Extensão, Coordenador(es) de Graduação, Docentes vinculados aos cursos de graduação da Faculdade Multivix Cariacica. Os pareceres considerarão os seguintes itens:

7.1 Itens avaliados para aprovação

7.1.1 Mérito do projeto apresentado:

O mérito do Projeto de Pesquisa, com pontuação máxima de 14 pontos, sendo no máximo 02 pontos por item, será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- a) O projeto apresenta clareza na apresentação do tema e delimitação do problema?
- b) Os objetivos da pesquisa estão claramente definidos?
- c) A metodologia está adequada em relação aos objetivos propostos?
- d) As análises dos dados estão adequadas em relação aos objetivos propostos?
- e) Existe exequibilidade da proposta com relação aos prazos, objetivos e condições metodológicas?
- f) Existe importância social e acadêmico-profissional da proposta?
- g) É um problema de pesquisa dentre os prioritários levantados pela Faculdade Multivix Cariacica? (atende=2 pontos; não atende=0 pontos). Inserir no item "Área do Conhecimento da Proposta" dentro do SIAPPE a **Demanda Pesquisa** conforme o Anexo VI.

7.1.2 Plano de Trabalho:

O Plano de Trabalho será avaliado, com pontuação máxima de 08 pontos, sendo no máximo 02 pontos por item, utilizando-se os seguintes critérios:

- a) As atividades estão detalhadamente descritas?
- b) Existe a possibilidade de efetivamente proporcionar uma iniciação científica/tecnológica/Inovação ao aluno?
- c) Apresenta coerência das atividades em relação à formação do aluno e à elaboração do Projeto de Pesquisa?
- d) Atendimento aos itens do presente edital?

7.1.3 Avaliação do currículo do docente:

O currículo do orientador será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

a) Titulação (Doutor - 2 pontos; Mestre - 1 ponto);



CARIACICA

FACULDADE MULTIVIX CARIACICA

Recrendenciada pela portaria MEC nº 698 de 28 de maio de 2012, publicada pelo D.O.U de 29/05/2012

- b) Produção bibliográfica nos últimos 5 anos: 1 ponto ≤3 produções; 2 pontos > 3 produções;
- c) Produção técnica nos últimos 5 anos: 1 ponto ≤3 produções; 2 pontos > 3 produções;
- d) Orientações de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação nos últimos 5 anos: 1 ponto <3 orientações; 2 pontos > 3 orientações;
- e) Submeteu projetos a editais de financiamento de agência de fomento no ano de 2019 (essa informação deve estar cadastrada na coordenação de pesquisa da unidade e será verificada pela a mesma)? (atende=1 pontos; não atende=0 pontos).
- f) Obteve projetos aprovados por mérito em a editais de financiamento de agência de fomento no ano de 2017 a 2020? (atende=2 pontos; não atende=0 pontos).
- g) Coordenador de projetos aprovados com financiamento por agência de fomento nos últimos 5 anos: atende=3 pontos; não atende=0 pontos.

7.1.4 Cálculo da pontuação do projeto:

Os itens 7.1.1 e 7.1.2 acima serão pontuados conforme Tabela 2 e terão peso dois.

O cálculo da nota final será: nota do item 7.1.1x2 + nota do item 7.1.2x2 + nota do item 7.1.3. Tabela 2: Pontuação Dos Itens Avaliados.

Critérios	Valor
Atende	2 pontos
Atende parcialmente	1 ponto
Não atende	0 ponto

8 RESULTADOS

A classificação das propostas estará disponível na íntegra no site www.multivix.edu.br da Faculdade Multivix Cariacica.

9 DIREITOS E DEVERES

9.1. Professor-orientador

- I Elaborar, com a participação do(s) orientando(s) de graduação, o projeto de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação, seguindo formulário específico;
- II Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelo orientando;
- III Auxiliar o(s) orientando(s) na elaboração de relatórios, artigos e material a ser divulgado em eventos científicos e demais aspectos de acompanhamento periódico;
- IV Acompanhar o(s) orientando(s) na apresentação do trabalho em evento de avaliação final dos projetos previsto no presente edital;
- V Informar, por e-mail (<u>cecilia.oliveira@multivix.edu.br</u>), à Coordenação de Pesquisa sobre qualquer irregularidade ocorrida durante a realização das atividades, bem como o descumprimento da carga horária por parte do(s) orientando(s);
- VI Justificar, por e-mail (<u>cecilia.oliveira@multivix.edu.br</u>), a substituição ou o cancelamento da bolsa em casos de irregularidades cometidas pelo bolsista;
- VII Entregar Relatório Parcial de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital,
- VIII Entregar Relatório Final de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital,





Recrendenciada pela portaria MEC nº 698 de 28 de maio de 2012, publicada pelo D.O.U de 29/05/2012

9.2 Orientando

- I Participar, junto ao orientador, da elaboração do projeto de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação;
- II Executar as atividades constantes do Plano de Trabalho constantes na proposta;
- III Apresentar Relatórios Parciais e Finais de Atividades à Coordenação de Pesquisa, em formulário disponível, conforme cronograma de execução do presente Edital;
- IV Apresentar, obrigatoriamente, os resultados parciais e finais da pesquisa em evento de avaliação final dos projetos previsto no presente edital;
- V Dar crédito à Instituição nas publicações provenientes da pesquisa.

9.3 Evento de avaliação final dos projetos

Após o término da Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, conforme período estabelecido nesse Edital, todos os projetos aprovados deverão, obrigatoriamente: 1) Entregar um resumo e/ou artigo à Coordenação de Pesquisa e 2) Apresentar os resultados na Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação e da Faculdade Multivix Cariacica.

10 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da Faculdade Multivix Cariacica

Cariacica, 02/06/2020.

ANEXO I





Recrendenciada pela portaria MEC nº 698 de 28 de maio de 2012, publicada pelo D.O.U de 29/05/2012

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

1. DA	1. DADOS DOS EXECUTORES DA PESQUISA							
1.1 D	1.1 DADOS DO PROPONETE (ORIENTADOR)							
NOME	Ξ:							
CURS	SO:	TELEFONE:		E-MAIL:				
LINK	LINK DO CURRÍCULO LATTES:							
1.2 D	ADOS DO CO-ORIENTAD	OR DA MULTIVI	K – C/	ARIACICA (caso necessário)				
NOME	E:							
CURS	SO:	TELEFONE:		E-MAIL:				
	LIN	K DO CURRÍCUL	O LA	TTES:				
1.3 D	ADOS DO CO-ORIENTAD	OR EXTERNO (c	aso n	ecessário)				
NOME	E:							
CURS	SO:	TELEFONE:		E-MAIL:				
LINK	DO CURRÍCULO LATTES:							
1.4 D	ADOS DO ALUNO BOLSIS	STA						
NOM	Ε:							
CURS	SO:	TELEFONE:		E-MAIL:				
LINK	DO CURRÍCULO LATTES:							
1.5 D	ADOS DOS ALUNOS VOL	UNTÁRIOS (inse	erir lin	nhas, caso necessário)				
NOM	Ε:							
CURS	SO:	TELEFONE:		E-MAIL:				
LINK	DO CURRÍCULO LATTES:							
NOME	E:							
CURS	SO:	TELEFONE:		E-MAIL:				
LINK	DO CURRÍCULO LATTES:							
2. IDE	NTIFICAÇÃO DA PROPO	STA DE PESQUI	SA					
Título	Título do Projeto:							
Palavras Chaves: (máximo de 3 palavras)								
Área d	do Conhecimento da Proj	oosta: (marcar s	omen	te uma)				
	Ciências Agrárias			Linguística, Letras e Artes				
	Engenharias			Ciências da Saúde				
	Ciências Exatas e da Terr		Ciências Sociais Aplicadas					
Ciências Humanas				Ciências da Vida				



FACULDADE MULTIVIX CARIACICA

Recrendenciada pela portaria MEC nº 698 de 28 de maio de 2012, publicada pelo D.O.U de 29/05/2012

3. RESUMO DO PROJETO (máximo de 250 palayras)	
o: ::===== ; ::==== ;	maximo do 200 palarido,	

Utilizar o número de linhas necessárias.

4. INTRODUÇÃO

Apresentar o problema científico baseado em bibliografias científicas atualizadas. Utilizar o número de linhas necessárias.

5. OBJETIVO DA PROPOSTA DE PESQUISA

Descrever os objetivos da pesquisa (geral e específicos)

6. METAS

Apresentar as metas a serem atingidas para cumprimento do objetivo da proposta Utilizar o número de linhas necessárias.

7. METODOLOGIA

Apresentar a metodologia correspondente ao cumprimento das metas propostas Utilizar o número de linhas necessárias.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Apresentar os resultados esperados, de acordo com os objetivos propostos. Utilizar o número de linhas necessárias.

9. CRONOGRAMA EXECUÇÃO DA PROPOSTA (Marcar com um X; inserir linhas se necessário)

Atividades						Me	ses					
Atividades	1º	2°	3°	4º	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°

10. REFERÊNCIAS

Apresentar os a bibliografia citada nos itens anteriores Utilizar o número de linhas necessárias.



FACULDADE MULTIVIX CARIACICA

Recrendenciada pela portaria MEC nº 698 de 28 de maio de 2012, publicada pelo D.O.U de 29/05/2012

11. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE (ORIENTADOR)

Declaro que:

- Tenho conhecimento do modo como esta proposta será avaliada.
- Tenho conhecimento de que é de minha total responsabilidade a obtenção de recursos financeiros, de licenças e permissões junto aos órgãos pertinentes para realização da presente pesquisa.
- As informações aqui prestadas e as constantes em meu currículo para fins de submissão desta proposta foram por mim revisadas e estão corretas.
- Estou ciente de que as informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a análise e eventual concessão desta solicitação.

analise e eventual concessão desta solicitação.									
Local	Data	Assinatura do proponente							

	PLANO DE TRABAL	НО							
1. DADOS PESSOAIS DOS ORIENTANDOS (inserir linhas, caso necessário)									
1.1 Nome:	1.1 Nome: CPF:								
Endereço Residencial:		Complemento:							
Bairro:	Cidade:	Estado:							
CEP:	Telefone: ()	Celular: ()							
E-mail:									
1.2 Nome: CPF:									
Endereço Residencial:		Complemento:							
Bairro:	Cidade:	Estado:							
CEP:	Telefone: ()	Celular: ()							
E-mail:									
2. IDENTIFICAÇÃO DA	PROPOSTA								
Título do Projeto:									
Palavras Chaves (máximo de	e 3 palavras):								
Nome do orientador:									
Telefone do orientador:									
	•								



FACULDADE MULTIVIX CARIACICA

Recrendenciada pela portaria MEC nº 698 de 28 de maio de 2012, publicada pelo D.O.U de 29/05/2012

E-mail do d	orient	tador	r:									
3. METAS As mesma				Projeto	de Pesqu	uisa.	Acrescer	ntar linha	as, se	necess	ário.	
Nº						АТ	IVIDADE	S				
01												
02												
03												
04												
05												
06												
4. PLANO	DE T	RAE	BALHO) (corre	elaciona	do c	om as m	etas do	item	3).		
Metas							Meses					
	1º	20	30	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10°	11º	12º
01												
02												
03												
04												
05									<u> </u>			
06												
5. TERMO	DF (:OM	PROM	neso.								
Declaro, pa	ara o	s dev			e assum	0 0 0	comprom	isso de	cumpr	ir o pla	no de 1	trabalho
aoima oota	00100	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,										
Local				Data Assinatura aluno								
Local				Data Assinatura do orientador								



Recrendenciada pela portaria MEC nº 698 de 28 de maio de 2012, publicada pelo D.O.U de 29/05/2012

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

∟ u, _			,	declaro	que	aceito	orientar
VOLU	NTARIAMENTE os al	unos listados abaixo:					
1				_			
				-			
				-			
				-			
5				_			
				_			
0	Projeto	orientado	será		0		intitulado
						estar	ndo de
	com as disposições ica, Tecnológica e de			•		onal de	Iniciação
estar c	er esta expressão da iente de que nada po ente autorização em o	derá ser reclamado a	título de co	_		-	
	Cariacica	a, de			d	e	
		(Inserir nome do orier	ntador e ass	inar)			



Recrendenciada pela portaria MEC nº 698 de 28 de maio de 2012, publicada pelo D.O.U de 29/05/2012

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO CO-ORIENTADOR

EU,				,	DECLA	RO (QUE AC	EITO CO-
ORIENTAR V	OLUNTARIAMENT	TE os	alunos	listados	abaixo,	no	Projeto	intitulado
•	ontidas no Edital d de Inovação da Fad			_		de l	Iniciação	Científica,
estar ciente de a presente auto Alunos:	xpressão da vonta que nada poderá s orização em duas v	er recla ias de	amado a igual teo	título de co r e forma.	_		-	
					_			
3					_			
					_			
5					_			
6					_			
	Cariacica,		de				_de	
	(I	nserir	nome do	orientador	·)			



Recrendenciada pela portaria MEC nº 698 de 28 de maio de 2012, publicada pelo D.O.U de 29/05/2012

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR EXTERNO

		, DECLAR(O QUE ACI	EITO
MO PESQUISAI	DOR EXTERNO VOLU	JNTARIAMENT	E Projeto intitu	ulado
		estand	lo de acordo co	m as
	2020 do Programa Ir	nstitucional de		
e nada poderá se	er reclamado a título de	contrapartida fi	•	
Cariacica,	de		de	
	das no Edital de Inovação da Fac ressão da vontad e nada poderá se ração em duas vi	das no Edital de 2020 do Programa Ir Inovação da Faculdade MULTIVIX-Caria ressão da vontade, livre de qualquer co e nada poderá ser reclamado a título de ração em duas vias de igual teor e forma	estand das no Edital de 2020 do Programa Institucional de Inovação da Faculdade MULTIVIX-Cariacica.	ressão da vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, de e nada poderá ser reclamado a título de contrapartida financeira, assin ração em duas vias de igual teor e forma.



Recrendenciada pela portaria MEC nº 698 de 28 de maio de 2012, publicada pelo D.O.U de 29/05/2012

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Declaro para os devidos fins que eu, _	, aluno (a) do Curs
de	da Faculdade MULTIVIX Cariacica, regularment
matriculado (a) sob nº	, estou ciente das obrigações inerentes
qualidade de participante do Programa	Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e d
Inovação 2020 da MULTIVIX-Cariacica	a, comprometendo-me a respeitar a seguinte cláusula
Ser aluno regularmente ma inscrito em disciplinas duran	atriculado em curso de Graduação da MULTIVIX nte o período do projeto
Cariacica	dede
(In:	serir nome do aluno e assinar)

ANEXO VI



Recrendenciada pela portaria MEC nº 698

	de 28 de r	28 de maio de 2012, publicada		
CARIACICA		pelo D.O.U de 29/05/2012		
N°	Demanda Pesquisa	Curso	Área	
1	Obesidade x diabete x sedentarismo em crianças,	Nutrição		
	gestantes, adultos e idosos	Educação Física	Ciência	
		Psicologia	Saúde	
2	Envelhecimento da população: doenças cônicas	Fisioterapia	Ciência	
	e neurodegenerativas.	Nutrição	Saúde	
		Psicologia		
		Educação Física		
3	Hipertensão	Enfermagem	Ciência	
			Saúde	
4	Segurança alimentar e nutricional: Qualidade dos	Nutrição	Ciência	
	alimentos naturais, industrializados e orgânicos;		Saúde	
	contaminação química e biológica dos alimentos.			
5	Alimentação, nutrição e as atividades físicas na	Nutrição	Ciência	
	prevenção de doenças crônicas	Educação Física	Saúde	
6	Alimentação e a saúde: Nutrição ou desnutrição,	Nutrição	Ciência	
	sobretudo, das crianças e de idosos		Saúde	
7	Políticas e cuidados na Saúde.	Enfermagem	Ciência	
			Saúde	
8	A saúde dos estudantes de Escolas Municipais	Enfermagem	Ciência	
	de Municípios da Grande Vitória.		Saúde	
9	Alterações cardiovasculares e morte súbita e	Enfermagem	Ciência	
	inesperada de pacientes com Epilepsia.		Saúde	
10	Saúde mental: doenças psicossomáticas -	Psicologia	Ciência	
	suicídio, depressão, bipolaridade		Saúde	
11	Diversidade Sexual	Psicologia	Ciência	
			Saúde	
12	Estresses e a qualidade de vida	Psicologia	Ciência	
			Saúde	



FACULDADE MULTIVIX CARIACICA

Recrendenciada pela portaria MEC nº 698 de 28 de maio de 2012, publicada pelo D.O.U de 29/05/2012

			Ciências Social
22	Mapeamento de área de risco de deslizamento de terra.	Engenharia Civil	Engenharia
23	Determinação de modelos matemáticos para avaliação da qualidade da água, como parâmetros para mediar a capacidade autodepuração de mananciais dos rios que abastecem a Grande Vitória, ES.	Engenharia Civil	Engenharia
24	Estimativas de vazões de bacias hidrográficas do ES por métodos determinísticos probabilísticos.	Engenharia Civil	Engenharia
25	Recursos hídricos: gestão, uso e reuso da água.	Engenharia Civil	Engenharia
26	Reuso de águas cinzas para fins não potáveis, em residências e edifícios da grande Vitória.	Engenharia Civil	Engenharia
27	Reaproveitamento de resíduos sólidos da construção civil.	Engenharia Civil	Engenharia
28	Poluição do meio ambiente, envolvendo o ar, água e as doenças.	Engenharia Civil	Engenharia
29	Saneamento ambiental	Engenharia Civil	Engenharia
30	Lixo; Reciclagem e logística reversa	Engenharia	Engenharia
31	Projetos arquitetônicos para aproveitamento de fontes de energias naturais	Engenharia Civil	Engenharia
32	Coleta seletiva e atilização de óleos dométicos usados na produção de biodiesel.	Engenharia Civil	Engenharia
33	Processo de inclusão de alunos com deficiência na escola.	Pedagogia	Ciências Humanas
34	A ética na formação de alunos.	Pedagogia	Ciências Humanas
32	A Eja como processo de inclusão social	Pedagogia	Ciências Humanas
36	Práticas pedagógicas para reduzir o bullying no ambiente escolar	Pedagogia	Ciências Humanas
37	Produção de textos coesos e coerentes	Pedagogia	Ciências Humanas
38	Educação de surdos	Pedagogia	Ciências Humanas
39	Oratória: a arte de falar em público.	Pedagogia	Ciências Humanas
40	Capacitação de docentes eficazes	Pedagogia	Ciências Humanas
42	Políticas públicas educacionais em creches e pré- escolas da Grande Vitória, ES	Direito	Ciências Sociais
43	Gestão prisional e ressocialização dos jovens nos municípios da Grande Vitória, ES	Direito	Ciências Sociais
44	Direito a saúde pública de qualidade gratuita.	Direito	Ciências Sociais



FACULDADE MULTIVIX CARIACICA

Recrendenciada pela portaria MEC nº 698 de 28 de maio de 2012, publicada pelo D.O.U de 29/05/2012

	D: 1/ 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	I n : ::	0:0 :
45	Direito penal do inimigo e a seleção penal	Direito	Ciências
			Humanas
46	Vitimologia nos crimes sexuais	Direito	Ciências
			Humanas
47	As presas no cumprimento de penas nos	Direito	Ciências
	presídios femininos da Grande Vitória, ES		Humanas
48	Reforma trabalhista: análise, reflexos jurídicos,	Direito	Ciências
	natureza tributária da contribuição sindical,		Humanas
	alterações no processo de trabalho		
49	Biodireito e direitos fundamentais	Direito	Ciências
			Humanas
50	O direito e a política de sustentabilidade	Direito	Ciências
	ambiental e social.		Humanas
51	Papel dos pais na formação inicial psicomotora	Educação Física	Ciências
	dos estudantes		Humanas
52	Os jogos eletrônicos e o desenvolvimento motor	Educação Física	Ciências
	de crianças do ensino fundamental.	,	Humanas
53	O esporte como modulador de valores pró-sociais	Educação Física	Ciências
		3	Sociais
54	O ensino na dimensão atitudinal: ensino com	Educação Física	Ciências
•	base em valores		Sociais
55	Sustentabilidade ambiental: desperdícios de	Administração	Ciências
	alimento, reciclagem de produtos das feiras de	7 tarriin lotraya o	Sociais
	ruas da Grande Vitória, ES		Coolaio
56	Qualidade de vida, prevenção e saúde do	Administração	Ciências
00	trabalhador	rammotração	Sociais
57	Inovação e Empreendedorismo	Administração	Ciências
01	movação o Empreenacaciónio	/ tarriiriiotração	Sociais
58	Gerenciamento financeiro de empresas	Administração	Ciências
30	defendamento inianociro de empresas	Administração	Sociais
59	Custo de produção	Administração	Ciências
39	Custo de produção	Auministração	Sociais
60	Logística reversa de diferentes resíduos de	Administração	Ciências
00		Auministração	Sociais
C4	produtos	A desiminate a ~ a	
61	Estratégia e desenvolvimento organizacional	Administração	Ciências
	A /!: 1 1 1	0:0	Sociais
62	Análise de balanços	Ciências	Ciências
00		Contábeis	Sociais
63	Contabilidade tributária	Ciências	Ciências
		Contábeis	Sociais
64	Contabilidade trabalhista	Ciências	Ciências
l		Contábeis	Sociais